

## ***TAG Wealth Planning em Foco***

*Duas mudanças recentes impactam clientes com empresas offshore nas Ilhas Virgens Britânicas (BVI). A seguir, apresentamos os principais impactos práticos e as medidas possíveis diante dessas alterações*

# 1. BVI na lista de alto risco da União Europeia

Em 29 de janeiro de 2026, a Comissão Europeia incluiu BVI na sua lista de jurisdições de alto risco para prevenção à lavagem de dinheiro. Na prática, isso significa que instituições financeiras europeias — bancos, corretoras e gestoras de fundos — estão obrigadas a aplicar medidas reforçadas de due diligence sobre clientes com estruturas em BVI.

## *Os principais impactos para quem possui offshore em BVI são:*

- ✓ **Contas bancárias em bancos europeus:** o banco pode solicitar documentação adicional sobre a estrutura, origem dos recursos e beneficiário final. Em casos mais restritivos, pode exigir adequações ou encerrar o relacionamento.
- ✓ **Investimentos em fundos europeus:** aportes e resgates podem ficar sujeitos a aprovação adicional pelos administradores do fundo, o que pode gerar atrasos.
- ✓ **Novas operações com contrapartes europeias:** contratos, abertura de contas e relacionamentos comerciais podem demandar compliance reforçado.

Recomendamos antecipar o contato com o banco ou gestor europeu antes de realizar qualquer operação, para identificar eventuais exigências e evitar bloqueios.

## 2. Novo regime de registro do Beneficiário Final (UBO)

Desde 1º de janeiro de 2026, todas as empresas em BVI devem registrar seu beneficiário final (UBO) no sistema BOSS — plataforma de acesso restrito utilizada pelas autoridades. O prazo para regularização de estruturas existentes encerrou em 31 de março de 2026, após o qual entidades não conformes podem perder o “good standing”, dificultando ou bloqueando transações corporativas.

As informações do registro não são públicas. Porém, a partir de abril de 2026, terceiros que demonstrem “legítimo interesse” poderão solicitar acesso aos dados do UBO.

### **Quando é possível solicitar confidencialidade?**

A legislação prevê a possibilidade de requerer isenção de divulgação dos dados do beneficiário.

### **A proteção pode ser solicitada nos seguintes casos:**

- ✓ Risco à segurança pessoal do beneficiário ou de pessoas próximas.
- ✓ Beneficiário menor de idade.
- ✓ Informações comercialmente sensíveis cuja divulgação cause prejuízo.
- ✓ Envolvimento em disputas legais em curso.
- ✓ Questões de segurança nacional ou relevante interesse público.

O pedido é feito via plataforma VIRRGIN pelo agente registrado (Registered Agent) da empresa, com taxa a partir de USD 50 por entidade. A isenção não dispensa o registro — apenas restringe o acesso de terceiros às informações.

Estruturas já registradas e com boa documentação tendem a enfrentar menos exigências perante bancos e gestores europeus. A regularidade do cadastro de UBO pode ser determinante para a fluidez das operações.



Este material não deve ser considerado como material de venda ou divulgação, e pode ser usado para simular resultados futuros com base em informações passadas, sem qualquer garantia de que os resultados simulados serão obtidos ao longo do tempo.